



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1759

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	2

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito
- **Amadeu Ferreira de Moura**

Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU
- **Luílcio Azevedo da Silva**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS
- **Magner de Paula Ribeiro**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC
- **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA
- **Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira**

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
- **Fabiana Bahls Machado**

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN
- **Guilherme Alves de Souza**

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC
- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Gabinete
- **Diomar Mota dos Santos**

Coordenadoria de Planejamento e Turismo
- **Heloisa Regina de Souza**

Coordenadoria de Trânsito
- **Valmir Dias dos Santos**

Coordenadoria de Habitação
- **Rosemeire Miranda Rocha**

Coordenadoria de Defesa Civil
- **Sergio Higino dos Santos**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas
- **Sidiney Thomaz Neto**

Controladoria Interna do Município
- **Nelson Correia Mendes**

Assessoria Jurídica
- **Estefânia Kintschev**
- **Vanessa de Souza Franchi**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1759

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CMAS RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 26 DE JANEIRO 2024

Dispõe sobre a Partilha do Recurso do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS exercício 2024.

O Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS de Glória de Dourados /MS faz saber que o Conselho Municipal de Assistência, em reunião ordinária, Considerando a Resolução CIB nº 499 de 30 Novembro de 2023 e Deliberação CEAS /MS nº 465 de 12 de Dezembro de 2023 , e usando das atribuições que lhe compete etc.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar e tornar publico o critério de partilha do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS/2024. Conforme planilha abaixo:

Unidade Executora Natureza	Publico	Valor mensal a ser transferido (FEAS)	Valor anual a ser transferido pelo (FEAS)
APAE Não Gov.	PCD	R\$ 4.340,61	R\$ 52.087,24
Lar do Idoso Não Gov.	IDOSOS	R\$ 5.650,21	R\$ 67.802,56
Lar do Menor	Crianças e Adolescentes	R\$ 4.009,18333..	R\$ 48.110,20
Benefícios Eventuais	Famílias	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00

Art. 2º: Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados - MS, 26 de janeiro de 2024.

Josevel Benites da Luz

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a Aprovação do preenchimento do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-financeira, exercício 2022 do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

O Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS de Glória de Dourados /MS faz saber que o Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária do dia 16 de Fevereiro de 2024, usando das atribuições que lhe compete etc.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar e tornar publico o preenchimento Demonstrativo Sintético de Execução Físico-financeira, exercício 2022 do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Art. 2º: Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados - MS, 16 de Fevereiro de 2024.

Josevel Benites da Luz

Presidente do CMAS